



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 105, de 01 de julho de 2026.

Concede título de Cidadão
Tocantinense ao Senhor Arlindo
Nunes de Oliveira Filho.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor
Arlindo Nunes de Oliveira Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 01 dias do mês de
julho de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

[assinatura]
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

[assinatura]
Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

[assinatura]
Deputada **Prof.^a JANAD VALCARI**
2º Secretária